



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I Nº 4.925, DE 04 DE ABRIL DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 7.700,00, conforme descrições:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPITAÇÃO DE RECURSOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPITAÇÃO DE RECURSOS	
2142-Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Capitação de Recursos	
33.50.43-Subvenções Sociais.....	R\$ 7.700,00

TOTAL..... R\$ 7.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPITAÇÃO DE RECURSOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CAPITAÇÃO DE RECURSOS	
2147-Manutenção da Adolescência Transformadora	
33.90.30-Material de Consumo-(485).....	R\$ 7.700,00

TOTAL..... R\$ 7.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de abril de 2006

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO

Secretário de Administração